

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 36, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Institui a Junta Orçamentária e Financeira (JOF) destinada a apoiar a Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social no gerenciamento, controle e execução do orçamento e das finanças da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

A Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhes confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, e considerando a necessidade de fixar normas que possibilitem o bom andamento dos serviços pertinentes ao gerenciamento, controle e execução orçamentária e financeira da Secretaria Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

Art.1.º – Instituir a Junta Orçamentária e Financeira (JOF) que tem por finalidade apoiar a Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social no gerenciamento, controle e execução do orçamento e das finanças da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, especialmente, no que se refere às seguintes temáticas:

I - administração de pessoal;
II - orçamento e finanças;
III - medidas para controle do gasto público;
IV - convênios, parcerias e instrumentos congêneres.

Art. 2.º - Compete à Junta Orçamentária e Financeira (JOF):
I - acompanhar e deliberar sobre a alocação do orçamento e de cotas financeiras;
II - analisar os pleitos orçamentários e financeiros das unidades administrativas da SEDESE;
III - deliberar sobre instrumentos de entrada e saída de recursos, bem como instrumentos congêneres, inclusive sobre a concessão de declaração de contrapartida;
IV - definir diretrizes para a elaboração e validação dos instrumentos legais de planejamento como a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG);
V - deliberar sobre a ampliação ou a redução das despesas na implementação das políticas públicas pela Secretaria;
VI - cumprir outras atribuições a serem conferidas pela Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 3º - A Junta Orçamentária e Financeira (JOF) será composta pelos seguintes membros:

I - Karla Renata França Carvalho, como titular, e Alice Neto Ferreira de Almeida, como suplente;
II - Matheus Eduardo Braga Lopes Bragança Silva, como titular, e Aila Vanessa David de Oliveira Sousa, como suplente;
III - Gustavo Garcia Vieira de Almeida, como titular, e Tatiane Aparecida Gomes, como suplente;
§ 1º – A JOF será presidida e dirigida por Karla Renata França Carvalho.
§ 2º – A convite da JOF fica aberta a possibilidade de participação de convidados de outras unidades administrativas.
§3º – As reuniões ordinárias do JOF ocorrerão mensalmente e/ou extraordinariamente, conforme convocação de qualquer dos membros.
§4º - As reuniões devem ser realizadas com a presença da totalidade de seus membros ou dos substitutos legais.
§5º- Em cada reunião da JOF será elaborada ata sucinta, devidamente assinada pelos membros presentes àquela reunião, a qual poderá ser submetida à discussão na reunião subsequente.

Art. 4º As comunicações e solicitações das áreas administrativas da SEDESE devem ser encaminhadas à presidência da JOF, em formulário específico, para posterior análise e encaminhamento à Câmara de Orçamento e Finanças (COF), quando for o caso.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2017.

<div> <div><div><span><b>ROSILENE CRISTINA ROCHA</b></span></div></div> </div> <div> <div><div>Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social</div></div> </div>
<b>18 1020217 - 1</b>

## Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Presidente: Vera Maria Neves Victer

ATO DA SENHORA PRESIDENTE-ATO Nº. 104/2017
A Presidente da Fundação UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.740, de 22/09/2011, AUMENTA a carga horária do servidor Vinicius Ramos Cardoso, Masp. 1.213.978-8, detentor

## Superintendência de Pessoal

RETIFICAÇÃO REMOÇÃO ATO Nº 36 / 2017

Retifica, por motivo de alteração na carga horária, no ato de remoção, publicado no “MG” 06/09/2017, a parte referente ao servidor:

REMOÇÃO PARA	LOCALIDADE	MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	ORIGEM		
S R E	LOCALIDADE						ESCOLA	LOCALIDADE	
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1184276-2	PAULA DE OLIVEIRA PASSOS	PEB1A	4	LINGUA PORTUGUESA	16H/A	EE LEONIDAS ALVES RIBEIRO	RUBELITA
leia se:									
REMOÇÃO PARA	LOCALIDADE	MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	ORIGEM		
S R E	LOCALIDADE						ESCOLA	LOCALIDADE	
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1184276-2	PAULA DE OLIVEIRA PASSOS	PEB1A	4	LINGUA PORTUGUESA	12H/A	EE LEONIDAS ALVES RIBEIRO	RUBELITA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 18 DE OUTUBRO DE 2017.

RETIFICAÇÃO REMOÇÃO ATO Nº 35 / 2017

Retifica, por motivo de alteração na carga horária, no ato de remoção, publicado no “MG” 15/07/2017, a parte referente ao servidor:

REMOÇÃO PARA	LOCALIDADE	MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	ORIGEM		
S R E	LOCALIDADE						ESCOLA	LOCALIDADE	
GUANHAES	SANTA MARIA DO SUAÇUI	366274-9	DONISETE RAMIRO DA SILVA	PEB2E	2	GEOGRAFIA	16H/A	EE DIOCESANO	GOVERNADOR VALADARES
leia se:									
REMOÇÃO PARA	LOCALIDADE	MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	ORIGEM		
S R E	LOCALIDADE						ESCOLA	LOCALIDADE	
GUANHAES	SANTA MARIA DO SUAÇUI	366274-9	DONISETE RAMIRO DA SILVA	PEB2E	2	GEOGRAFIA	12H/A	EE DIOCESANO	GOVERNADOR VALADARES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 18 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP ATO Nº 41/2017

Concede nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 anos a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	SAO PEDRO DA UNIÃO	EE CEL. JOÃO FERREIRA BARBOSA	MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM
			743.815-3	VITÓRIA ABDO	ATB	I	G	I

**18 1019885 - 1**

DESIGNAÇÃO – ATO Nº 20 / 2017

Designa, a pedido, nos termos do Decreto n º 18.073 de 08.09.1976, devendo entrar em exercício no prazo de (05) cinco dias, a contar da data de publicação deste ato, os servidores:

SRE METROPOLITANA B
PARA ESMERALDAS
MASP 1358271-3, Regina Marcia Dias Magalhães, ATB – Adm. 2, da EE “Pedro II” do Município de Belo Horizonte / Metropolitana A para EE “de Melo Viana”
SRE MONTES CLAROS
PARA MONTES CLAROS
MASP 323670-0, Marilene Pereira Neves, ATB – Adm. 02, da EE “Nossa Senhora de Fátima” do Município de Januária para EE “Doutor João Alves”;
MASP 935288-1, Ana Lucia Nogueira Rocha Ribeiro, ATB – Adm. 01, da EE “Maurílio de Jesus Peixoto” do Município de Sete Lagoas.
SRE PARACATU
PARA BRASILANDIA DE MINAS
MASP 1229637-2, Adriana Alves Pereira Leite, ATB – Adm. 03, da EE “Carmela Dutra” do Município de Santa Fé de Minas para EE “Cyro Goês;
SRE UBERABA
PARA SACRAMENTO
MASP 1359753-9, Eliane Santana dos Reis, ATB – Adm. 02, da EE “Dona Guiomar de Melo” do Município de Patos de Minas para EE “Coronel Jose Afonso de Almeida;

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 18 de outubro de 2017.

**18 1020025 - 1**

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO – ATO Nº 06 /2017

Torna sem efeito no Ato de Designação, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por não terem assumido o exercício:
ATO Nº 18/2016 MG 27/10/2016
SRE SÃO JOAO DEL REI
PARA IJACI / EE MAURICIO ZAKHIA
MASP 388751-0, Valeria Beatriz Magela da Silva, ATB – Adm. 1, da EE “Nossa Senhora do Carmo” do Município de Betim.
ATO Nº 01/2017 MG 07/01/2017
SRE DIAMANTINA
PARA SERRO / MILHO VERDE
MASP 1327734-8, Layane Alves Crispim, ATB – Adm. 1, da EE “Dio-cesano” do Município de Governador Valadares;

da função pública com a denominação de “PROFESSOR”, de 11 horas/aulas semanais, cargo 02, para 14 horas/aulas semanais a contar de 17/10/2017 a 31/12/2017.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2017.

<div> <div><div><span><b>Vera Maria Neves Victer Ananias</b></span></div></div> </div> <div> <div><div>PRESIDENTE DA UTRAMIG</div></div> </div>
<b>18 1020165 - 1</b>

# Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Macaé Maria Evaristo dos Santos

## Expediente

PORTARIA SEE Nº 1.106, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Institui a equipe a que se refere a Portaria nº 727, de 13 de maio de 2017, do Ministério da Educação.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e conforme a Portaria nº 727, de 13 de maio de 2017, do Ministério da Educação (MEC), RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a equipe responsável pela implantação do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral na Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG), que terá a seguinte composição:

a) Coordenadora-Geral – Cecilia Cristina Resende Alves – CPF 681.162.686-00;
b) Especialista pedagógico - Liliana Souza da Silva Silveira – CPF 172.795.708-36;
c) Especialista em gestão – Márcio Antônio Fonseca – CPF 201.224.706-72;
d) Especialista em infraestrutura – Ademar Pinto do Carmo – CPF 546.867.096-87.

Art. 2º - As atribuições dos membros da equipe instituída estão previstas no anexo IV da Portaria MEC nº 727, de 13 de maio de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-das as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 18 de outubro de 2017.

(a) MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS
Secretária de Estado de Educação

**18 1020321 - 1**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PORTARIA NUCAD/SEE Nº 97/2017 - Substituição de Membros da ComissãoO Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação no uso da competência, delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 001/2014, de 02/10/2014, considerando despacho da Secretária publicado na data de 18/10/2017, RESOLVE:substituir a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria NUCAD/ AST/SEE nº 142/2015, com extrato publicado em 24/9/2015, pelas servidoras Márcia Santos Fonseca, Maria Lídia Cristina dos Santos Reis Alves e Maria Consuelo Carvalho, para, sob a presidência da primeira, procederem novas diligências, no prazo de 60 (sessenta) dias, até sua conclusão.Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 18 de outubro de 2017.
(a) Hercules Macedo
Chefe de Gabinete de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 98/2017 - Recondução da comissãoO Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação no uso da competência, delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 001/2014, de 02/10/2014, considerando despacho da Secretária publicado na data de18/10/2017, RESOLVE:reconduzir a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria NUCAD/ AST/SEE nº 47/2016, com extrato publicado em 23/6/2016 para, sob a presidência de Arlene Borges da Cunha, procederem novas diligências, no prazo de 60 (sessenta) dias, até sua conclusão.
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 18 de outubro de 2017.
(a) Hercules Macedo
Chefe de Gabinete de Educação

**18 1019948 - 1**

Diretora: Margareth Caldas de Souza Anício

**18 1020050 - 1**

**18 1020048 - 1**

## Superintendências Regionais de Ensino

## SRE de Barbacena

Maria Thereza Antunes Fortes de Menezes Frois
Diretor em Exercício

Abono de Permanência - Ato nº 011/2017
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do Art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, ao(s) servidor(es): Santa Bárbara do Tugúrio, EE. “Juscelino Benedito de Araújo”, MaSP: 369581-4, Matilde do Carmo Alves Dias, ATB IV J, Nº de Admissão 1, a partir de 06/10/2017.

Afastamento por Motivo de Casamento - Ato nº 012/2017
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Senhora dos Remédios, EE. “Padre Egvídio Reis”, MaSP: 1388141-2, Kamila Nayara Guilherme Machado, PÉBBI A, Nº de Admissão 1, a partir de 28/07/2017.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Ato nº 029/2017
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, do(s) servidor(es): Andreilândia, EE. “Visconde de Arantes”, MaSP: 391199-7, Lourdes Eliza de Seixas Oliveira, a partir de 16/10/17, referente ao PEB III J, Nº de Admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da ECF nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 16 h/a; Senhora dos Remédios, EE. “Urquiza Diniz Chagas”, MaSP: 318065-0, Valéria de Carvalho Barboza, a partir de 16/10/17, referente ao PEB III P, Nº de Admissão 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da ECF nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 10 (dez) h/a.

Anulação - Ato nº 074/2017
ANULA NO(S) ATO(S) Nº 121/2017, referente ao(s) servidor(es): Barbacena, SRE/Barbacena, MaSP: 334212-8, Edna Aparecida Américo, PEB II M, Nº de Admissão 2, na parte em que, Retificou 9º biênio, publicado em 05/10/2017, por motivo de publicação incorreta.

Férias-Prêmio Afastamento - Ato nº 008/2017
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Barbacena, SRE, MaSP: 373881-2, Elaine Maria Gomes da Silva Aguiar, ANEI III I, Nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2017; MaSP: 832194-5, Ana Paula de Paiva Viana Vieira, ANE I B, Nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 10/11/2017; MaSP: 948683-8, Gildásio de Oliveira Camargos, ANE III H, Nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28/11/2017; MaSP: 974995-3, Edna

Aparecida Polidoro Vidal, TDE V G, Nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/11/2017; MaSP: 1058409-2, Márcia Jurema Schneider, TDE III F, Nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/11/2017; MaSP: 1065325-1, Marcelo Furtado Barreto, TDE II F / FGD-4, Nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/11/17; MaSP: 1143647-4, José Mauro de Paula, TDE II D, Nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/11/2017; MaSP: 1146748-7, Darley Giann Aparecido Rodrigues, TDE II D, Nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/11/2017; MaSP: 1161200-9, Dalmir José Nogueira Ramos, TDE II D, Nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/11/2017.

Férias-Prêmio Afastamento - Ato nº 021/2017
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656 de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Alto Rio Doce, EE. “São José”, MaSP: 983560-4, Elaine da Silva Miranda, PEB I H, Ciências, Nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a partir de 13/11/2017; Antônio Carlos, EE. “Senador Antônio Carlos”, MaSP: 339655-3, Evanilda Eliane Zonzim, PEB II I, História, Nº de Admissão 2, por 01 (um) mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/11/2017; Barbacena, E.E. “Pio XI”, MaSP: 1262759-2, Jeneffer Aparecida Cristiano, PEB I B, Regente de Turma, Nº de Admissão 2, por 01 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a partir de 15/11/2017; EE. “Professor João Anastácio, MaSP: 804689-8, Vânia Lúcia dos Santos, PEB I L, Geografia, Nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 06/11/2017; Ibertioga, EE. “Santo Antônio”, MaSP: 944327-6, Soelena Marli Fagundes, PEB I M, Geografia, Nº de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/11/2017.

Férias-Prêmio-Afastamento - Ato nº 023/2017
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Alto Rio Doce, EE. “Dr. José Otávio Couto Mota”, MaSP: 530070-2, José Feliciano Rodrigues, PEB II G, Em Ajustamento Funcional, Nº de Admissão 2, por 01 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2017; Barbacena, EE. “Henrique Diniz”, MaSP: 380882-1, Márcio Henriques de Faria, PEB III P, Educação Física, Nº de Admissão 1, por 4 meses, referente ao(s) 4º e 5º quinquênio(s) de exercício, a partir de 01/11/2017.

Licença à Gestante - Ato nº 001/2017
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à(s) servidora(s): Barbacena, SRE, MaSP: 1160939-3, Carla Ferreira Oliveira, ANE I D, Nº de Admissão 1, por um período de 120 dias, a partir de 14/09/2017.

**17 1019733 - 1**

Maria Thereza Antunes Fortes de Menezes Frois
Diretor em Exercício

Retificação - Ato nº 132/2017
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Época Oportuna, referente ao(s) servidor(es): Carandaí, EE. “Francisco do Carmo”, MaSP: 348438-3, Milton Henriques Pereira, PEB I P, Educação Física, Nº de Admissão 2, Ato nº 024/2011, publicado em 09/06/2011, por motivo de acerto funcional, onde se lê: Férias-Prêmio referente ao 4º quinquênio a contar de 24/11/2006, leia-se: Férias-Prêmio referente ao 4º quinquênio a contar de 15/01/2006; MaSP: 348438-3, Milton Henriques Pereira, PEB I P, Educação Física, Nº de Admissão 2, Ato nº